ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

P O R T A R I A Nº 118

EXONERA A SRª. FÁTIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA, DO CARGO DE AUXILIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Srª. FÁTIMA JALUSA FLORES DE OLIVEIRA, do Cargo de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 1º de dezembro de 2000 (01/12/2000), nos termos das Resoluções nºs 89, de 19/10/89; 146, de 04/01/93; 203, de 05/12/95 e 232, de 23/01/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de novembro de 2000.

Ver. Antônio Carlos Oliveira
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de novembro de 2000.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
1º Secretário

Scanned with CamScanner